



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 12 / 2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê a DISPENSA de licitação, na forma eletrônica, em conformidade ao disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 / 2021 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e CONSIDERANDO o Parecer Contábil relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Artigo 71 da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO, em consequência, a proceder-se à seguinte contratação:

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atender as demandas corretivas e preventivas da Câmara Municipal de Arapoti.

VENCEDORA ITENS Nº 1, 2, 4, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 25, 29, 31, 32, 35 E 37:
FRANCIELE MARIA DE OLIVEIRA 05996041901

CNPJ: 11.833.832/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 1.198,61 (hum mil cento e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).

VENCEDORA ITENS Nº 3, 8, 10, 14, 18, 23, 24, 26, 27, 30, 36, 38 E 39: K W INFORMATICA LTDA

CNPJ: 14.208.959/0001-21

VALOR TOTAL: R\$ 2.271,95 (dois mil duzentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

VENCEDORA ITENS Nº 5 E 7: BALBINOTI SOLUCOES ELETRICAS E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 56.099.508/0001-43

VALOR TOTAL: R\$ 171,65 (cento e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

VENCEDORA ITENS Nº 6, 9, 19, 28 E 33: JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA

CNPJ: 01.276.119/0001-54

VALOR TOTAL: R\$ 2.043,72 (dois mil e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

VENCEDORA ITENS N° 34: DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

CNPJ: 46.452.081/0001-61

VALOR TOTAL: R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.26.00 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 / 2021, **RATIFICO** a DISPENSA de licitação eletrônica nº 12 / 2025, da Câmara Municipal de Arapoti, conforme documentação constante no processo licitatório. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 / 2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Arapoti / PR, em 05 de maio de 2025.

MAICON JEAN POT

Presidente da Câmara